

Deliberado por   
aprovar a presente Ata.  
2018.11.02



  
1  
18-10-2018  


**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**ATA Nº. 19/2018**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E  
DEZOITO.** -----

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –  
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

**NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Neste período, usou da palavra: -----

**O Sr. Vice-Presidente da Câmara,** que deu conta do seguinte: -----

- Que no próximo dia 6 de novembro, irá ocorrer, no Laboratório das Artes - Teatro da Vista Alegre, um Workshop relacionado com a apresentação do trabalho efetuado no âmbito do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAA-I), estando desde já todos os membros do Órgão Executivo Municipal convidados a estarem presentes. -----

- Que no passado dia 6 de setembro, foi presente à reunião de Câmara uma proposta de alteração relativa ao Plano Diretor Municipal (PDM), por força da entrada em vigor do programa designado por “Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (alteração por adaptação), sendo que no decorrer da discussão da citada proposta, foi colocada a questão de o documento em causa não ser presente à Assembleia Municipal. -----

Dado que naquela reunião não estava presente o Sr. Vice-Presidente da Câmara (que é quem lida de forma mais próxima com as questões relativas ao PDM), ficou decidido que numa próxima reunião seria dado conta dos procedimentos legais a que o Executivo Municipal estaria obrigado, mormente o envio ou não da alteração à apreciação da Assembleia Municipal, o que agora é feito. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 201, do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.590.498,58 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.018.991,26 (um milhão e dezoito mil, novecentos e noventa e um euros e vinte e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Ata número 18, da reunião ordinária realizada no dia quatro de outubro do ano de dois mil e dezoito. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

Na discussão e votação da presente Ata, não participou a Srª Vereadora Fátima Teles, por não ter participado na respetiva reunião. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PRÓXIMO DIA 30 DE OUTUBRO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- 1) – O volume e a importância dos assuntos abaixo discriminados, e que carecem de deliberação por parte da Câmara Municipal; -----
- 2) - Por força da Lei das Finanças Locais, os elementos respeitantes ao Orçamento para o ano seguinte devem ser remetidos à Assembleia Municipal até 31 de outubro; -----
- 3) – A elaboração do Orçamento seja feito com base na execução e realização da despesa e receita o mais próximo da sua realidade final; -----
- 4) - A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal só irá realizar-se em 02 de novembro;

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5) – Igualmente se deve aproveitar esta reunião extraordinária para a discussão e votação de vários outros assuntos, que carecem de aprovação ou tomada de conhecimento por parte da Assembleia Municipal. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo realize uma reunião extraordinária, com carácter público, mas sem audição do mesmo, para o próximo dia 30 de outubro, com início pelas 15.00 horas, no Salão Nobre do Edifício Municipal, e com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- Participação no IRS; -----

- Taxas de Derrama de 2019; -----

- Taxas de IMI de 2019; -----

- Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2019; -----

- Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos para 2019; -----

- Relatório dos compromissos plurianuais assumidos no 1º semestre de 2018 e abrangidos pela Autorização Prévia Genérica emitida pela Assembleia Municipal para 2018; -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.outubro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**PARECER PRÉVIO – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA) DOS ASSESSORES: ÁLVARO GARRIDO, JOAQUIM LEANDRO, LUÍS FERREIRA E RUI DIAS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- Que se mantêm os pressupostos que levaram à contratação dos meus assessores Álvaro Francisco Rodrigues Garrido, António Joaquim Pascoal Leandro, Luís Miguel de Sousa Ferreira e Rui Manuel Silva Pedro Moreira Dias, conforme deliberação da Câmara Municipal de 16/11/2017; -----

2- O mérito e trabalho desenvolvido; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação dos referidos contratos, nomeadamente: -----

3.1- Os prestadores de serviços têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----

3.2- Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 58.º e art.ºs 60º e 61º da Lei n.º 114/2017, de 29/12 (LOE), designadamente o de uma efetiva não subordinação da prestação em causa; -----

3.3- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental. -----

ENTÃO, -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 114/2017, de 29/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2018, designadamente no seu artigo 58.º a 61.º, bem como no Decreto-Lei 18/2008, de 29/01, na sua alínea b) do n.º 1 do art.º 27.º, e ainda no art.º 32.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/06: -----

a) Emito parecer prévio à presente relação contratual e; -----

b) Proponho, conseqüentemente, à Câmara Municipal que proceda à renovação dos contratos de avença com os quatro assessores, por igual período. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.outubro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com o voto contra dos Vereadores do PS, aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista entendem que: -----

- O recurso a avenças deve ocorrer apenas quando não há nos quadros trabalhadores com as competências em questão ou vaga no mapa de pessoal, parecendo-nos que há casos em que seria dispensável este recurso; -----

- Este tipo de contratação não deve servir para recrutar pessoal político, recrutamento evidente em alguns destes casos, e que o critério deve ser o da competência técnica e não o da confiança pessoal ou política; -----



18-10-2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Deve haver lugar a consulta ao mercado para aferir a competência técnica disponível em cada uma das áreas, não tendo sido para nenhum destes casos alguma vez levado a cabo esse procedimento; -----

- A dimensão do custo destas avenças é assinalável. Porque custam ao Município quase tanto como o custo com a remuneração do Executivo Municipal e cada um destes é remunerado em valores bastante semelhantes aos dos Vereadores, é gerado um vício na hierarquia da estrutura da Câmara. Sublinhando-se ainda a não-exclusividade destes assessores, é agravado o desequilíbrio que estas remunerações apresentam face à realidade salarial da estrutura da Câmara e até face à realidade salarial dos munícipes. -----

Ademais, os Vereadores do PS manifestam dúvidas quanto à legalidade destes contratos, tendo em conta que todos eles excedem o valor limite de 20.000€ estabelecidos como tecto máximo para contratos por ajuste directo, não estando claro nas justificações apresentadas pela proposta que possa haver lugar a excepções no que a estas avenças diz respeito. -----

Face ao exposto, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta em apreço, com voto de vencido. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass) Sara Daniela Silva Pinho. -----

18.outubro.2018". -----

**APROVISIONAMENTO.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes as seguintes dezasseis Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

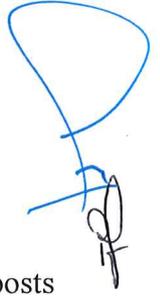
01.<sup>a</sup> – Com o n.º 2969, datada de 20.julho.2018, no valor de 457,56 €, referente a “spots campanha projeto ilustração à vista 2018”, insertos em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL.”. -----

02.<sup>a</sup> – Com o n.º 3145, datada de 06.agosto.2018, no valor de 457,56 €, referente a “vários - Rádio Faneca 2018”, insertos em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL.”. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 03.<sup>a</sup> – Com o n.º 3146, datada de 06.agosto.2018, no valor de 276,75 €, referente a “spots publicitários – Festival de Marisco - Ria A Gosto 2018”, insertos em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL.”. -----
- 04.<sup>a</sup> – Com o n.º 3156, datada de 06.agosto.2018, no valor de 184,50 €, referente a “1/2 página publicidade – Festival Bacalhau 2018”, insertos em “Telecal Empresa Jornalística Lda. – O Ilhavense”. -----
- 05.<sup>a</sup> – Com o n.º 3158, datada de 06.agosto.2018, no valor de 177,12 €, referente a “1/4 página publicidade – Festival Bacalhau 2018”, insertos em “Palavras Lidas, Lda”. -----
- 06.<sup>a</sup> – Com o n.º 3176, datada de 07.agosto.2018, no valor de 1.230,00 €, referente a “Guia das Praias Bandeira Azul 2018”, insertos em “Global Notícias – Media Group, SA”. -----
- 07.<sup>a</sup> – Com o n.º 3194, datada de 10.agosto.2018, no valor de 1.266,04 €, referente a “anúncios programação 3º trimestre 23 Milhas” insertos em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----
- 08.<sup>a</sup> – Com o n.º 3435, datada de 24.agosto.2018, no valor de 676,50 €, referente a “publicidade vários” insertos em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----
- 09.<sup>a</sup> – Com o n.º 3436, datada de 24.agosto.2018, no valor de 184,50 €, referente a “texto Presidente CMI – 33 anos Diário de Aveiro” insertos em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----
- 10.<sup>a</sup> – Com o n.º 3437, datada de 24.agosto.2018, no valor de 539,00 €, referente a “publicidade vários – Festival do Bacalhau” insertos em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----
- 11.<sup>a</sup> – Com o n.º 3439, datada de 24.agosto.2018, no valor de 583,72 €, referente a “Festival Bacalhau 2018” insertos em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL.”. -----
- 12.<sup>a</sup> – Com o n.º 3441, datada de 24.agosto.2018, no valor de 615,00 €, referente a “Festival Bacalhau 2018” insertos em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----
- 13.<sup>a</sup> – Com o n.º 3478, datada de 28.agosto.2018, no valor de 232,47 €, referente a “Festival da Sardinha 2018” insertos em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL.”. -
- 14.<sup>a</sup> – Com o n.º 3483, datada de 29.agosto.2018, no valor de 922,50 €, referente a “Festival Bacalhau 2018” insertos em “Editorial Jornal da Bairrada, Lda.”. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

15.<sup>a</sup> – Com o n.º 3641, datada de 06.setembro.2018, no valor de 258,30 €, referente a “sposts publicitários – vários” inseridos em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL.”. -----

16.<sup>a</sup> – Com o n.º 3642, datada de 06.setembro.2018, no valor de 221,40 €, referente a “sposts publicitários – vários Rádio Faneca” inseridos em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALMOÇO PARA A EB DA COSTA NOVA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 15.outubro.2018, elaborada pela Chefe da DED, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que cabe à Câmara Municipal assegurar o fornecimento e distribuição das refeições escolares em todos os jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, e que, é política da CMI, estabelecer protocolos de cooperação com as várias Associações de Pais dos jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, no sentido da cogestão, entre outros, deste tipo de serviços. -----

Dado que, neste ano letivo, não foi constituída Associações de Pais na Escola Básica referida em título, torna-se necessário e imprescindível proceder ao fornecimento acima referenciado, através da contratação da empresa: Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, dado que a citada empresa já procede ao mesmo tipo de serviço no Centro Escolar de Vale de Ílhavo, com avaliação positiva pelo serviço prestado. -----

Face ao número de crianças abrangidas pelo sobredito serviço de fornecimento de refeições, sugere-se que o mesmo seja assegurado pelo valor de 5.120,49 € (cinco mil, cento e vinte euros e quarenta e nove cêntimos), já com IVA incluído, nos termos e condições previstos na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Visto. Concordo com a presente proposta e proponho que a Câmara Municipal delibere a sua aprovação, -----

15.outubro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**CONCURSO PÚBLICO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação supra, datada 15.outubro.2018, elaborada pela Técnica Superior da DAG, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere, que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar a aquisição dos serviços referenciados em título, o procedimento de concurso público, e aprove as peças de procedimento, pelo preço base de 206.414,00 € (duzentos e seis mil, quatrocentos e catorze euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, com um prazo de execução de (1) um ano, cujo critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante. -----

Dado que o presente procedimento se insere no âmbito de um compromisso plurianual, com encargo orçamental para o ano de 2019, deverá o mesmo ser presente à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara Municipal, -----  
15.outubro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade autorizar a despesa, a abertura de procedimento por concurso público, autorizar a dispensa de aplicação do n.º1 do artigo 61º da LOE, e aprovação das peças do procedimento. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

**JÚRI DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “1. Para cumprimento do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se que seja designado para Júri do Procedimento do concurso público, para “aquisição de serviços de vigilância e segurança nos Edifícios Municipais”, os seguintes elementos: -----

Membros Efetivos: -----

Presidente: Pedro Nunes; -----

Vogal: Pedro Rui Gil; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Vogal: Pedro José Titosse; -----

Membros Suplentes: -----

Vogal: Pedro Augusto Nunes; -----

Vogal: Pedro Sílvia Freire; -----

2. Para cumprimento do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, delega-se nos membros do júri, a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes. -----

Envie-se à Câmara Municipal para aprovação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.outubro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**GESTOR DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Para cumprimento do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que seja designado para Gestor do Contrato para “aquisição de serviços de vigilância e segurança nos Edifícios Municipais”, o seguinte gestor: -----

NIF: 2...5 – Pedro Manuel Miranda Nunes. -----

Envie-se à Câmara Municipal para aprovação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.outubro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----

**PROCESSO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 18/2015 – PAULO MANUEL PINHO DOS SANTOS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 26.setembro.2018, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Maria da Luz Granjeia, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e de acordo com a informação dos serviços competentes datada de 21 de agosto, pp., entende-se que estão reunidas as condições que conduzem ao dever de indemnização pelo dano causado



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ao munícipe referenciado em título, ainda que possa haver lugar ao dever de regresso junto das restantes entidades envolvidas no sobredito processo. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Visto. Face ao observado na presente informação do GAJNEF com a qual se concorda, bem como aos demais antecedentes relacionados com o presente processo, em especial o observado no despacho de 26.09.2018 emitido pelo Sr. Presidente da Câmara, na informação DOIA anexa, determino que através da DAG se proceda com urgência possível ao ressarcimento da quantia peticionada pelo reclamante, sem prejuízo da reclamação que poderá ser efetuada junto de quem de direito. Ao GAJNEF para seguimento do estabelecido no presente despacho em especial no que concerne ao envio á DAG do referido processo para os efeitos acima mencionados. -----  
27.setembro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**REPOSIÇÃO DE VALOR DE BILHETE DO TRILHO “CAMINHA E PONTE DE LIMA – 20.SETEMBRO.2018 / FESTIVAL CABELOS BRANCOS” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 14.setembro.2018”, elaborada pela Chefe da DASS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a devolução do valor de 10,00 € (dez euros), ao munícipe Dinis Manuel Quinteles Vizinho, atendendo à justificação médica enviada aos serviços municipais, e que conduziram á sua ausência ao evento referenciado em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido de acordo com a informação, -----  
14.setembro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**CERTIDÕES DE DESTAQUE DE PARCELA.** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presentes os seguintes dois processos: -----

**1** - O registado com o n.º 13607, Pº 288/15, respeitante a Fernando Santos Travelho, residente na Rua do Lar de S. José, n.º 29 – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2018/10/01 13607/18 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, o qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

**2** - O registado com o n.º 14731, Pº 277/18, respeitante a Manuel das Neves Teixeira, residente na Rua de Diu, n.º 12 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianar 2018/10/11 14731/18 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, o qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

**LOTEAMENTOS.** -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

**1** - O registado com o n.º 10697, Pº 296/04, respeitante a Caçoilo & Carlos – Gestão e Investimentos, Lda., com sede na Rua D. João I, n.º 20 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2018/10/12 10697/18 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, o qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

**2** - O registado com o n.º 14549, Pº 20/18, respeitante a Obterestatuto, Lda., com sede na Av.<sup>a</sup> Nossa Senhora da Saúde, n.º 715 – Costa Nova. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2018/10/12 14549/18 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, o qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**INCLUSÃO E CIDADANIA.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,  
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos nove munícipes/agregados familiares e duas alterações nas participações, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **Quatro** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----
- **Três** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- **Uma** participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; -----
- **Uma** participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----  
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----  
15.outubro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO  
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que o CASCI possui um crédito no valor total de 429,99 Euros, que deverá ser abatido, resultante de uma devolução de valor por alteração de residência e uma cessação por aumento de rendimentos, para a qual já havia sido aprovada comparticipação. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **68,42 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----  
15.outubro.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
PRODUTOS DE APOIO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 6.º, designado por “produtos de apoio“; -----

3.º - O pedido de renovação da comparticipação solicitado por um munícipe, a respetiva Informação Social e o Aditamento ao Contrato de Comodato, a celebrar, que se anexa. -----

4.º - Que o produto de apoio é uma cadeira de rodas, pelo que, -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere nos termos da informação a renovação da atribuição do produto de apoio, em regime de comodato ao munícipe, pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.outubro.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS  
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Duas reduções das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. -----



16

18-10-2018

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.outubro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---**

**PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMÍNIO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea d) “Apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, quando o valor da quota de condomínio for maior que o da renda mensal e sempre que as rendas se encontrem regularizadas“. -----

3.º - O pedido de participação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Uma participação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 19,43€ mensais, num total de 233,16€, pelo período de 12 meses, nomeadamente de outubro de 2018 a setembro de 2019 (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota de condomínio). -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.outubro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



17

18-10-2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS  
FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - Os pedidos de participações solicitados por dois agregados familiares e a respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- **Duas** reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.outubro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CULTURA. -----**

**NORMAS RELATIVAS À XVIII EDIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO JOVEM –  
INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação supra, datada de 15.outubro.2018, elaborado pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

a aprovação das Normas relativas ao concurso referenciado em título, aqui dadas por integralmente transcritas. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta elaborado pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Visto. Concordo com a proposta constante da presente informação e nesta sequência tenho a honra de propor à consideração do Sr. Presidente da Câmara o envio da presente proposta para deliberação da CM, no sentido de ser aprovado o procedimento proposto. -----  
15.outubro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**TURISMO.** -----

**VISITAS ORIENTADAS DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROJETO TERRITÓRIOS COM HISTÓRIA: O MAR, AS PESCAS E AS COMUNIDADES (2018, 2019 E 2020) – PREÇOS A PRATICAR E ISENÇÕES DE PREÇOS NAS VISITAS AO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO E AO NAVIO MUSEU SANTO ANDRÉ, BEM COMO A OUTROS EQUIPAMENTOS DE GESTÃO MUNICIPAL – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 09.outubro.2018, elaborado pela Técnica Superior de Turismo, Susana Esteves, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere um conjunto de normas, procedimentos e preços a praticar nos eventos e nos espaços museológicos referenciados em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta elaborado pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Fátima Teles: -----

- “Concordo, ao Sr. Presidente da Câmara. -----  
09.outubro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes 2 Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Pamus – Percurso 8 – Corredor Ciclável – Secção entre a Bresfor/Rotunda da APA/Ponte da Barra” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 36.718,82 (trinta e seis mil, setecentos e dezoito euros e oitenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2 - Da Empreitada “Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – EB 1 da Marinha Velha” – 1ª Situação de Trabalhos a Mais, no valor de € 37.721,77 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e um euros e setenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes dois autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 15.50 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*  
*Faundo*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

*Rui Manuel Pais Faundo*